



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 277, DE 2004

Julga o relatório final de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno, considerando os Processos nºs. 001.001315/2001, 001.001546/2002 e 001.001557/2002, e em consonância com o Parecer nº 36/04 e Despacho nº 091/2004, ambos da Procuradoria-Geral:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os itens 1, 2 e 4 do Parecer Conclusivo do relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar sobre o Processo em epígrafe.

Art. 2º **CONSIDERAR** o servidor **ALEXANDRE LOPES FERNANDES**, matrícula nº 12.510-60, isento de penalidade administrativa, por sua juridicidade e de acordo com as provas juntadas aos autos.

Art. 3º **DETERMINAR** que o referido servidor se submeta à junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra, conforme determina o artigo 160 da Lei nº 8.112/90, visando lhe seja concedida licença para tratamento de saúde.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente